



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**PROJETO DE LEI Nº. 008/2016**

*Autoria: Vereador Ibanez Garcia dos Santos*  
*Iniciativa: Poder Legislativo*

**“DENOMINA RUA DA CIDADE DE CAPÃO DO CIPÓ/RS DE ANGELINA PEREIRA BATISTA”.**

**ALCIDES MENEZHINI**, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do art. 30 da Constituição Federal e pelo Inciso I, do art. 68 da Lei Orgânica vigente

**F A Z S A B E R**

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Denomina Rua de Capão do Cipó de Angelina Pereira Batista.

**Parágrafo Único.** A Rua Angelina Pereira Batista, localiza-se na Vila Carovi, distrito do Município de Capão do Cipó/RS, fazendo parte do quarteirão 20 lotado, no cadastro imobiliário deste Município. Sendo que esta Rua fica entre a Avenida Viriato do Amaral Batista e rua sem nome, conforme memorial descritivo em anexo, tendo como confrontantes apenas o lote de propriedade do município, de ambos os lados, onde funciona a Escola Estadual Macedo Beltrão do Nascimento.

**Art. 2º** - Deverá ser colocada placa identificativa com o nome da Rua, no prazo máximo de 120 dias, após a publicação desta Lei, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CAPÃO DO CIPÓ, RS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

**ALCIDES MENEZHINI**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
*Capão do Cipó*

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 008/2016**

*Autoria: Vereador Ibanez Garcia dos Santos*  
*Iniciativa: Poder Legislativo*

**“DENOMINA RUA DA CIDADE DE CAPÃO DO  
CIPÓ/RS DE ANGELINA PEREIRA BATISTA”.**

Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelencias, propõe oficializar o nome da Rua Angelina Pereira Batista, localizada no Município de Capão do Cipó/RS, fazendo parte do quarteirão número 20, lotado no cadastro imobiliário deste Município. Sendo que esta Rua fica entre a Avenida Viriato do Amaral Batista e rua sem nome, conforme memorial descritivo em anexo, tendo como confrontantes apenas o lote de propriedade do município, de ambos os lados, onde funciona a Escola Estadual Macedo Beltrão do Nascimento.

A senhora Angelina Pereira Batista nasceu em 31 de março de 1923, na localidade de Carovi, Capão do Cipó, tendo falecido aos 65 anos de idade, em data de 7 de janeiro de 1989. Nasceu e sempre viveu na mesma localidade, sendo filha de Franklin Pereira da Luz e de Conceição do Nascimento Pereira, pessoas que também nasceram e viveram no Carovi. Era casada com Viriato do Amaral Batista, deixando os filhos: Neuso, Manoel Antão (falecido), João Franquilin e Francisco Rubem e os netos: Patrícia, Felipe e Gabriela.

A senhora Angelina Pereira Batista foi sempre muito bem relacionada com toda a comunidade caroviana, notabilizando-se por seu espírito solidário, sempre pronta a estender a mão às pessoas nos momentos de necessidade. Destaque-se que labutou ao lado de seu esposo, Viriato do Amaral Batista, este reconhecidamente um líder comunitário, estando sempre à frente nas iniciativas e na liderança das jornadas que visavam o bem comum.

Assim justifica-se o nome da Rua antes descrita em Angelina Pereira Batista, pois foi pessoa que prestou relevante auxílio no município, deixando raízes familiares, tendo, por fim, uma postura honesta e digna enquanto viveu.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
*Capão do Cipó*

Acompanha o presente Projeto de Lei memorial descritivo e mapas com a localização da Rua que ora se propõe a atribuição do nome de Angelina Pereira Batista, bem como certidão de óbito.

No âmbito das comissões, ao analisarem a relevância do presente Projeto, demais documentos poderão ser requisitados, bem como investigação da vida em comunidade da munícipe que ora se postula a homenagem com o nome de Rua, podendo, inclusive, realizar-se entrevistas com outros munícipes que a conheceram, os quais poderão atestar as qualificações antes referidas.

Desta forma, submetemos tal Projeto, para deliberação plenária, contando com a aprovação do proposto.

À consideração e sensibilidade dos Senhores Parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAPÃO DO CIPÓ, RS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

Ver. Ibanez Garcia dos Santos  
Bancada SD